

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso VII, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 567, DE 27 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE a Medalha de Ouro Guilherme Moreira ao economista Marcos Vinicius Castro e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Guilherme Moreira ao economista Marcos Vinicius Castro, com base no art. 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de abril de 2022.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**
Presidente

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 30ED947C000C8C3C .

ERRATA

Contrato Nº 036/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 1589 no dia 19 de janeiro 2022.

ONDE SE LÊ:

... : O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

... O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93....

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus 27 de Abril de 2022

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

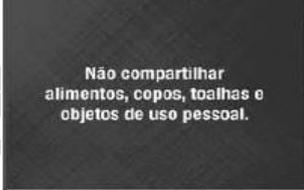
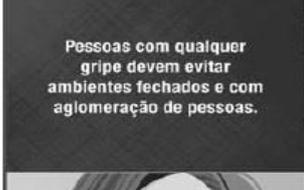
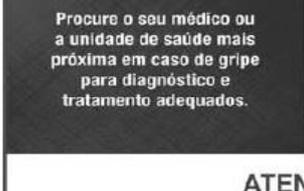
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 27/04/2022 13:12:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3220C098000C8B4D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

-  Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
-  Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
-  Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
-  Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
-  Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
-  Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde